



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1124/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, o § 2º do Art. 3º do DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020, e tendo em vista o Processo nº 23205.001634/2016-54, resolve:

**Art. 1º** REVERTER, a partir de 22/09/2020, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora VANESSA BECKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", matrícula SIAPE nº 2152975, lotada na Superintendência de Compras e Licitações, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor